



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 06 de junho de 2022.

Ofício nº 654/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 539/2022.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 539/2022, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 684/2022-GP, de 13 de maio de 2022, dessa Casa de Leis, sobre realização de inspeção e manutenção na estrutura física do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Antônio Ferreira Damião Neto, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 28402, de 3 de junho de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

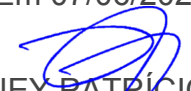
FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 07/06/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED / DIAE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	Data: 03/06/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 28402/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 539/2022	

À

Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,

Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao **Memorando Interno Nº. 24478/2022/SMAD/DIAD/DVCMR - Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos**, contendo, como anexo, o Requerimento Nº. 539/2022, datado de 06 de Maio de 2022, assinado pelo Vereador Galhardo, solicitando **"informações sobre realização de inspeção e manutenção na estrutura física do CMEI Antônio Ferreira Damião Neto, cabendo os seguintes questionamentos"**:

1). Qual é a periodicidade adotada pelo poder público para a realização de inspeção e manutenção para o bom funcionamento do espaço?

Resposta: São realizadas manutenções corretivas na estrutura física mediante requisição do Gestor da Unidade Escolar à SMED, bem como, também, são realizadas pela própria APMF da Unidade, com os recursos que são repassados para este fim.

2). Quando foi realizada a última inspeção no prédio? À época, foi constatada necessidade de manutenção?

Resposta: No mês de Abril e Maio/2022. Constatada a necessidade de reparo no telhado, feito com a Equipe da SMED. Colocação de calhas e rufos. Fornecimento de portas novas para a substituição das existentes. Fechamento com vidro no refeitório da Unidade.

3). Detalhar como ocorre a realização da manutenção, indicando os responsáveis pelo serviço, bem como se dá a vistoria e comprovação de que os serviços foram realmente executados.

Resposta: As pequenas manutenções são realizadas pela SMOB e SMED, através de prestadores de serviços cadastrados (Chamada Pública), Patronato e Servidores da Divisão de Manutenção de Próprios Públicos/SMOB. Os serviços são verificados por Servidores da SMED e SMOB. Quando a manutenção é feita com recursos da própria Unidade, a responsabilidade pelo atesto da execução dos serviços é da APMF.

Quando da necessidade de maiores intervenções, é encaminhado pedido à SMPC, para que envie Engenheiros e Arquitetos, a fim de levantar a demanda e elaborar os projetos para licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, encerro o presente, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Justina da Silva

Secretária Municipal da Educação

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **28.402/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 539/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.fz.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6694a076-7538-4bcd-b74f-c66c11412c7a&cpf=75697742991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

6694a076-7538-4bcd-b74f-c66c11412c7a

Hash do Documento

06DF0AE7C76C669B1454F035383FE17A0C27BC0B26D1F15F21C965B1403E1271

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2022 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 03/06/2022 17:24:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **654/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 539/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=107371f5-b080-4cda-84c3-b30132252ce5&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

107371f5-b080-4cda-84c3-b30132252ce5

Hash do Documento

2BED7373FB2473C041D093035AB12E059A993F3B796539DF9009C88ED6E30F1E

Anexos

539-2022.pdf - **2b36a303-93ae-4a66-bc0f-9fe6bfc1bc2d**

RESPOSTA REQ 539-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 28402-2022 - SMED.pdf - **fd6176d4-f835-4b8d-be1f-8005bf1bf6b6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 06/06/2022 17:31:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 07/06/2022 10:02:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.